

ACTA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE MARÇO DE 2006:-----

----- No dia nove de Março do ano dois mil e seis, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1.ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas **14,30 horas**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: O Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires não compareceu à reunião por motivos de ordem profissional, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a falta justificada. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que o entroncamento da Pampilhosa, na zona dos semáforos, se encontra mal iluminado, o que pode ser perigoso para os automobilistas que aí são obrigados a parar. O Senhor Presidente disse que de acordo com informação que lhe foi prestada pelos técnicos, se o cruzamento estiver muito iluminado, isso prejudica a visibilidade dos próprios semáforos, mas que, em todo o caso, iria solicitar uma análise da situação. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques referiu que, segundo foi informado, a alteração de sinais de trânsito na Póvoa, não foi consensual, tendo o Senhor Vereador António Franco respondido que não se fizeram quaisquer alterações sem que antes se tenha auscultado a opinião das pessoas e após a elaboração de um estudo. Acrescentou ter-se deslocado ao local, juntamente com alguns moradores e representantes da Junta de Freguesia, com os quais o assunto já havia sido abordado. Disse ainda que o assunto não está encerrado e que podem ainda ser feitas mais alterações. -----

O Senhor Presidente acrescentou que as alterações de trânsito estão a funcionar a título experimental. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para chamar a atenção da Câmara Municipal para o caso da Rua Maria Luísa, que seja repensada a possibilidade de estacionar. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu ser normal que as pessoas gostem de ter o carro à porta, mas que, pelo menos durante o dia, a proibição deve manter-se. Disse tratar-se de uma rua estreita e de grande movimento durante o dia, incluindo pesados que servem os correios e o comércio local, pelo que o estacionamento é desaconselhado até para salvaguarda e segurança dessas viaturas. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que se deve ter em conta que o estacionamento na rua perturba as manobras de entrada e saída das garagens. -----

O Senhor Presidente informou que no parque de estacionamento da estação da C.P. irão ser colocadas duas torres de iluminação para obviar aos inconvenientes referidos pelo Senhor Vereador. -----

4) O Senhor Vereador Breda Marques solicitou informação sobre os caudais da Fonte de São João, tendo o Senhor Presidente dito que segundo informações do Senhor Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, a Fonte de São João está a recuperar o seu caudal, dado que este ano está a ser mais chuvoso, e que ao contrário do que as pessoas julgam não é no Inverno propriamente dito que o caudal começa a ser recuperado, mas sim apenas durante a Primavera. -----

5) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para perguntar se o assunto das Termas do Luso, foi ou não objecto de conversação entre a Câmara Municipal e a Central de Cervejas. -----

O Senhor Presidente referiu que, a seu pedido, no início de Fevereiro se realizou uma reunião com o Dr. Alberto da Ponte, Coordenador da Central de Cervejas, o qual teve a gentileza de se deslocar à Mealhada para esse efeito. Acrescentou que, nessa reunião, solicitou informação sobre o Projecto Luso 2007, e transmitiu as preocupações da Câmara Municipal quanto ao futuro das Termas do Luso. Disse ter sido informado que é intenção da empresa dinamizar as termas, não pondo de parte a possibilidade de serem criadas parcerias com outras entidades, para a dinamização das termas. Disse ainda ter manifestado existir interesse por parte da Câmara Municipal em fazer parte duma parceria com essa finalidade. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu ser crucial que a empresa tenha a noção da importância que as termas têm para o Concelho. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a empresa tem essa percepção, e não ignora também que as Termas do Luso assumem grande importância na própria imagem da

marca, decorrente da ligação da “água do Luso” à Sociedade da Água do Luso. Informou ainda que em Março será agendada nova reunião. -----

6) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para questionar sobre a data prevista para abertura dos quiosques no Luso, tendo o Senhor Vereador António Franco dito que a maioria das pessoas já têm na sua posse o alvará emitido pela Câmara Municipal, para a ocupação dos quiosques, pelo que brevemente irão entrar em funcionamento. -----

7) O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra, e referiu que existem duas peças administrativas de capital importância ao nível de urbanismo e ordenamento do território no Concelho, o Plano de Urbanização da Pampilhosa e o Plano de Pormenor do Núcleo Antigo da Pampilhosa, e que nessa medida gostaria de saber em que fase se encontram ambos os processos, tendo tomado conhecimento de que há cerca de três anos o G.T.L. terminou o seu trabalho. -----

Referiu ainda que o Mercado da Pampilhosa, que é uma infraestrutura com importância vital para a Freguesia, não reúne as melhores condições para quem lá trabalha, nem para quem se desloca para fazer as suas compras, tendo acrescentado que na sua perspectiva aquele espaço merece uma intervenção mais cuidada, e não só uma pintura de quatro em quatro anos. Disse que gostaria de saber se existe algum plano no sentido de se intervir no sentido da reabilitação desse espaço. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Marques, tendo referido que: -----

- Quanto ao Plano de Urbanização da Pampilhosa, disse ter sido entregue há cerca de três anos e que não pode ser encarado como uma obra feita e acabada. A primeira versão de uma proposta do Plano foi entregue à Câmara Municipal, na altura em que se deliberou fazer a revisão do Plano Director Municipal. O mesmo se passou com o Plano de Pormenor do Núcleo antigo da Pampilhosa, pois para se obter um parecer de uma entidade da Administração Central demora uma série de meses ou até anos. Acrescentou que, a Câmara Municipal chegou à conclusão que a integração de todos os Planos de Urbanização do Concelho no P.D.M. seria a melhor solução, pois este instrumento de planeamento territorial municipal será o que merecerá, provavelmente, aprovação no mais curto espaço de tempo e permitirá também obviar a uma série de problemas quanto à compatibilização entre Planos de diversos níveis, situação que poderia colocar problemas práticos muito gravosos para os particulares para a sua

aplicação. Disse que com a opção tomada se obterão ganhos, em termos de tempo e de coerência nas normas urbanísticas aplicáveis ao nível do Concelho; -----

- Relativamente ao Mercado Municipal da Pampilhosa, disse concordar que a situação terá que ser revista, uma vez que o mesmo não está hoje a funcionar para o fim que foi construído. Acrescentou que, pessoalmente, vê com preocupação o futuro, que em termos económicos não é risonho, uma vez que as pessoas compram produtos mais baratos nos hipermercados e hoje não tem a afluência de vendedores e compradores que tinha há meia dúzia de anos atrás. Disse que quanto às lojas, as mesmas foram construídas por volta de 1983/84, tendo sido dimensionadas para o pequeno comércio e hoje as exigências são outras. Acrescentou haver problemas delicados a resolver e que uma intervenção no mercado será sempre no sentido de reduzir os espaços de venda dos feirantes e que antes de se equacionar essa intervenção há primeiro que resolver outros problemas que a mesma acarreta, como seja o de definir para onde irão os vendedores enquanto as obras durarem. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 9), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. S.T.I.B.–SOCIEDADE DE TRANSPORTES INTERNACIONAL BAIRRADA, LDA - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 22/02/2006, que deferiu o pedido apresentado pela empresa mencionada em epígrafe, à qual foi atribuído o lote n.º 9 da Zona Industrial da Pedrulha, no sentido de o contrato-promessa de compra e venda do citado lote ser celebrado em nome da firma STIB II, Logística Ld.ª, a qual assumiu a qualidade de promitente compradora do lote n.º 10, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 07/12/2005, uma vez que os dois lotes vão ser objecto de anexação. ----

3. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CENTRO DE TREINOS E ESTÁGIOS DO LUSO – CONCURSO PÚBLICO / ABERTURA DE PROPOSTAS. -----

No âmbito do concurso mencionado em epígrafe, verificou-se terem sido apresentadas três propostas: -----

- Número 1: Maria Emília Ribeiro Neto, que deu entrada no dia 02/03/2006; -----

- Número 2: 1+9 Jorge e Adriano Cafés, Ld.ª, que deu entrada no dia 02/03/2006; -----

- Número 3: João Manuel de Jesus Ferreira, que foi remetida pelo correio e deu entrada no dia 03/03/2006, onde foi registada no Livro de Correspondência nesse dia com o n.º 2345. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, excluir a proposta n.º 3, por ter entrado fora do prazo, ao abrigo do previsto no ponto 2 do art.º 2.º do referido Programa, que estabelece que as propostas podiam ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, e que deveriam dar entrada na Câmara Municipal até ao dia 02/03/2006, sob pena de não serem admitidas a concurso. -----

De seguida a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica procedeu à abertura das propostas 1 e 2, em nome de Maria Emília Ribeiro Neto, residente em Barcouço e de 1+9 Jorge & Adriano – Café, Lda., com sede na Alameda da Cidade, em Mealhada, e tendo verificado que os documentos apresentados estavam em conformidade com o exigido no Programa do Concurso, os concorrentes foram admitidos. Abertas as propostas de preço, verificou-se que Maria Emília Ribeiro Neto apresentou proposta no valor de 700,00€ (setecentos euros) e 1+9 Jorge & Adriano – Café, Lda., apresentou a proposta de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros). -----

Considerando que a base de licitação fixada era de 600,00 € (anual), a *Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o critério de adjudicação fixado, adjudicar o direito de exploração do bar do Centro de Treinos e Estágios do Luso à firma 1+9 JORGE & ADRIANO – CAFÉ, LDA, com sede na Alameda da Cidade, na Mealhada, pelo valor da sua proposta. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dispensar a audiência prévia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo, dado que se torna urgente a entrada em funcionamento do bar, e que o processo já sofreu um atraso considerável, dada a circunstância de ter havido necessidade de repetir o concurso.* -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE: A Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Pinheiro ausentou-se da reunião às 15 horas e 50 minutos. -----

4. REGULAMENTO DA BIBLIOTECA DE MEALHADA - PROPOSTA. -----

Após análise do assunto mencionado em epígrafe, a *Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta do Regulamento da Biblioteca de Mealhada, e submeter a mesma a apreciação pública, sendo que se não forem apresentadas quaisquer sugestões de alteração, o assunto será remetido à Assembleia Municipal para apreciação nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. A proposta de Regulamento será*

arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 75, ao abrigo do disposto no art.º 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto. -----

COMPARÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE: A Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Pinheiro compareceu na reunião às 16 horas. -----

5. SERVIÇOS SOCIAIS CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA. -----

A Câmara Municipal analisou o pedido da Direcção dos Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada, de actualização do subsídio mensal pago pela Câmara Municipal, de 2.500,00 €, para 2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros). -----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que os Vereadores do P.S.D. estão plenamente de acordo com a actualização do subsídio mensal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização do subsídio mensal a atribuir aos Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada, com efeitos a partir do mês de Março, inclusive. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos efectuados de 01/02/2006 a 28/02/2006, no valor total de 461.118,52 € (quatrocentos e sessenta e um mil cento e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

7. ESCOLAS EM MOVIMENTO - INFORMAÇÃO. -----

Após análise da informação do técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Fevereiro de 2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, os subsídios de 489,00€ e de 320,00€ e ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa os subsídios de 1.711,50€ e de 560,00€, referente às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, respectivamente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. ARRUAMENTO NO ALTO DE SANTO ANTÓNIO EM PAMPILHOSA - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 21/02/2006, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, que aprovou o Programa do Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e a

abertura de Concurso Público, da obra mencionada em epígrafe, cujo orçamento é de 199.210,47 €, e prazo previsível de execução de 6 meses. -----

9. INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DA BARRADA / PEDRULHA (1ª FASE) - INFORMAÇÃO. -----

*A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Fiscal da obra mencionada em epígrafe, a qual mereceu despacho de concordância do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e do Senhor Vereador António Franco, e **deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais – execução de um muro de suporte de terras, no valor de 29.711,47 € + I.V.A., na mencionada obra.** -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Presidente da Câmara, proferidos de 16 de Fevereiro a 8 de Março de 2006, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal na reunião de 25 de Outubro de 2005. -----

PROCESSO N.º 3/92 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – MÁRIO MARQUES DUARTE, MANUEL FERREIRA DUARTE E SILVINO FERREIRA DUARTE. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria referenciado em epígrafe, datado de 06/09/2005, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nos termos do qual se deverá manter, como garantia de boa execução das obras de urbanização, uma caução a favor da Câmara Municipal no valor de 1.175,42 €, contando-se a partir da data desta aprovação o prazo de garantia de um ano das obras agora recebidas, bem como autorizar o cancelamento das hipotecas dos lotes 2, 5 e 8, referentes ao alvará n.º 07/95, desde que em sua substituição seja garantido em numerário o referido montante. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

PROCESSO N.º 07.06.207 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – MARIA HELENA SEABRA DIAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 16/02/2006, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação

técnica n.º 1 de 13/02/2006. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 07.06.243 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – MARIA MORAIS BATISTA TEIXEIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 16/02/2006, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 13/02/2006. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 07.06.300 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – MARIA GRACINDA FERREIRA DA CRUZ MARTINS E MARIA GRACINDA DA CRUZ MARTINS E COUCEIRO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 16/02/2006, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 13/02/2006. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22.02.3275 – MARIA OLINDA MARQUES SANTOS. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação técnica n.º 16, de 03/03/2006, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código de Procedimento Administrativo, rectificar a deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 12/02/2006, na parte em que se refere à aprovação do projecto de arquitectura, uma vez que tal aprovação não constava da informação técnica em que a mesma deliberação se fundou. Deve assim considerar-se sem efeito a menção que é feita na mencionada deliberação quanto à aprovação do projecto de arquitectura.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 14/1995 – CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da operação de loteamento, nos termos da informação técnica de 8/03/2006, da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 32/2005/421 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – INDUMAG, INDUSTRIA DE MÁRMORES
E GRANITOS ORNAMENTAIS, LDA. -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação
prévia de operação de loteamento, nos termos da informação técnica n.º 1, da Chefe
da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 01/03/2006. -----*

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara
declarada como encerrada a reunião, pelas 16H50. Para constar se lavrou a presente
acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina
Maria Simões Olívia*, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por
Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em
conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro.-----
